



Relatório de Gestão de Riscos

Circular 3.678

Setembro de 2017

ÍNDICE

1. Introdução	2
2. Gestão de Negócios.....	2
Cessão de Crédito	3
Securitização de ativos	3
Participações Societárias	4
3. Gerenciamento de Riscos.....	6
4. Risco de Crédito	7
Risco de Crédito Potencial.....	10
Monitoramento das exposições ao risco de crédito	10
Garantias	11
Atraso, Provisionamento e Perdas de Crédito	12
Recuperação e Cobrança	13
5. Risco de Mercado.....	14
Políticas e Governança.....	14
Mapeamento do Risco de Mercado.....	14
Marcação a Mercado	14
Classificação das Operações	15
Risco de Mercado da carteira <i>Trading</i>	15
Risco de Mercado da Carteira <i>Banking</i>	16
Realização de testes de avaliação dos controles de Risco de Mercado	18
Análise prévia de riscos inerentes a novos produtos.....	18
Exposições ao Risco de Mercado da carteira <i>Trading</i>	18
6. Risco de Liquidez	20
7. Risco Operacional.....	22
8. Gerenciamento de Capital.....	25
Análise Quantitativa.....	26
ANEXO I.....	28
ANEXO II.....	31

1. Introdução

O Conglomerado Financeiro Original (“Original”, “Conglomerado” ou “Instituição”), composto pelo Banco Original S.A. (antigo Banco Matone S.A.) e o Banco Original do Agronegócio S.A. (antigo Banco JBS S.A.), é consequência da aquisição do antigo Banco Matone S.A., conforme aprovado pelo Banco Central do Brasil no dia 31 de agosto de 2011.

Desde então o Original tem diversificado sua estratégia de atuação como banco múltiplo, direcionando esforços no financiamento de empresas do segmento corporate, de integrantes da cadeia produtiva do agronegócio e, mais recentemente, no atendimento às pessoas físicas (Banco de Varejo), através do lançamento do primeiro banco 100% digital do país. Compondo sua estratégia, em 2016 demos início as atividades do Banco Original S.A. *Grand Cayman Islands Branch*, cuja licença permite operações ativas de comércio exterior e outros empréstimos em moeda estrangeira, além de captações.

Objetivando tornar pública as práticas de gerenciamento de riscos adotadas pelo Original, em linha com as recomendações do Pilar III do Comitê de Basiléia e da Circular 3.678/13 do Conselho Monetário Nacional (CMN), este relatório apresenta os aspectos qualitativos e quantitativos utilizados no gerenciamento de riscos e de capital praticados, bem como a estrutura de governança e os processos de monitoramento, sempre de forma consolidada.

Este documento e as demonstrações financeiras da Instituição estão publicadas no endereço eletrônico <https://www.original.com.br/>.

2. Gestão de Negócios

O Original oferece a seus clientes um portfólio de produtos e serviços que visam o financiamento à cadeia produtiva do agronegócio, à produção industrial, à aquisição de direitos creditórios, empréstimos para capital de giro e derivativos, voltados à proteção de ativos financeiros para grandes e médias empresas e, mais recentemente, o atendimento às pessoas físicas em todo o território nacional.

O Conglomerado condiciona a aquisição de ativos financeiros às mesmas políticas, governança e rigor de análise de risco aplicados à originação de sua carteira própria, pautando sua decisão na qualidade creditícia dos devedores e a idoneidade dos cedentes. Estas aquisições têm por objetivo usufruir de boas oportunidades de rentabilização do capital, aumentar a diversificação da carteira de crédito e atender a demanda de clientes. Por sua vez, a venda e transferência de ativos financeiros geralmente têm por objetivo atender a demanda de clientes e/ou gerir o risco do portfólio do conglomerado.

Adicionalmente às equipes comerciais, contamos com profissionais de Tesouraria divididos em uma Mesa de Operações Proprietária e uma Mesa Clientes, esta última para oferecer operações de derivativos e de câmbio de forma competitiva a nossos clientes.

Cessão de Crédito

Os principais objetivos que norteiam a estratégia da direção da Instituição de realizar cessões de crédito são:

- (1) Redução da exposição em determinado cliente ou ramo de atividade, visando à desconcentração e/ou abertura de margem para realização de novas operações de crédito;
- (2) Venda de carteira de crédito vencida (carteira *distressed*);
- (3) Venda das operações pertinentes a um determinado mercado que deixem de fazer parte do direcionamento estratégico da Instituição;
- (4) Sindicalização de operações de crédito ou aquisição de carteiras feitas em conjunto com outras instituições financeiras, e
- (5) Gestão da liquidez.

No terceiro trimestre deste ano o Original cedeu com transferência de riscos e benefícios aproximadamente R\$ 113 milhões da carteira de crédito vencida, conforme demonstram os quadros abaixo:

Fluxo cessões com transferência dos riscos e benefícios					
R\$ (mil)	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Fluxo Cessão s/ coobrigação	113.086	478.048	0	0	0
 Holding Grupo Controlador	113.086	232.950	0	0	0
 Holding Não Financeira	0	245.098	0	0	0

O volume da carteira de direitos creditórios varia de acordo com as condições de prazo e rentabilidade das operações, nível de liquidez do banco e política de crédito. Seguem abaixo os volumes de direitos creditórios, com coobrigação e sem coobrigação, adquiridos pelo conglomerado:

Saldo exposições adquiridas					
R\$ (mil)	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Exposições sem coobrigação	1.529.831	1.476.169	1.937.779	2.306.084	1.611.328
Entidades não financeiras	1.529.831	1.476.169	1.937.779	2.306.084	1.611.328
Exposições com coobrigação	165.259	171.540	99.869	154.444	144.675
Entidades não financeiras	165.259	171.540	99.869	154.444	144.675

Adicionalmente, o Original não possui exposições cedidas sem transferência ou retenção substancial de riscos e benefícios, nem tão pouco exposições cedidas nos últimos 12 meses que tenham sido honradas, recompradas, ou baixadas para prejuízo.

Securitização de ativos

Os principais objetivos da securitização de créditos são similares aos da cessão de crédito. Atualmente, a carteira de ativos provenientes de processo de securitização restringe-se a cotas de classe subordinada de um Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), lastreado em créditos de financiamentos imobiliários.

Não foram realizadas novas operações de securitização nos últimos anos, estando esta carteira em *runoff*. Destaca-se que o Banco detém cotas subordinadas e que não houve pagamentos no período. O quadro abaixo demonstra os saldos referentes à securitização:

Valor total das exposições securitizadas					
R\$ (mil)	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Certificado Recebíveis Imobiliários - CRI Lastro: Financiamento Imobiliários	3.353	3.243	3.132	3.011	2.902
Cota Subordinada	3.353	3.243	3.132	3.011	2.902

Estratégias de Negócio e Hedge

As operações intrínsecas às atividades operacionais podem gerar exposições a riscos de mercado em áreas que não tem mandato para correr estes riscos. Estes riscos são transferidos para a Tesouraria, que detém o mandato de gestão de risco de mercado, dentro de limites operacionais. A Tesouraria também realiza a gestão das posições da carteira *trading* (intenção de negociação a fim de ganhos associados às oscilações de mercado), utilizando-se de instrumentos derivativos no mercado.

Os principais instrumentos financeiros derivativos utilizados são os Futuros, Termos, Swaps e Opções, e que podem ser negociados em bolsa ou no mercado de balcão. Os indexadores mais relevantes são: taxas de juros prefixadas, moedas, índices de inflação, índice de bolsa e preço de *commodities*. O Conglomerado não possui em seu portfólio produtos de derivativos de crédito (Resolução 2.933/02 do CMN).

A Diretoria de Riscos auxilia na gestão do *hedge* no sentido de fornecer as informações relevantes às decisões da Tesouraria, bem como atuar de forma independente no monitoramento e controles dos limites de risco de mercado do Conglomerado.

Participações Societárias

As participações permanentes em outras empresas são contabilizadas pelo valor patrimonial (método de equivalência patrimonial – MEP). Os resultados são registrados em contas de receita/despesa de participações em coligadas e controladas. A contabilidade das participações é elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

Atualmente, todas as participações societárias do Conglomerado são detidas por razões estratégicas, visando ganhos de sinergia e de complementaridade aos negócios do Conglomerado. Segue abaixo a composição destas participações em 30 de setembro de 2017:

Participações Societárias			
Empresa Participante	Empresa Participada	Ramo / Atividade	Tipo Capital
Banco Original Agronegócio	Original Investimentos Imobiliários Ltda.	Investimentos	Capital fechado
Banco Original	Original App Ltda.	Aplicativos/Teleatendimento/Prestação serviços	Capital fechado
Banco Original	Original Asset Management Ltda.	Administração de Carteira / Fundos	Capital fechado
Banco Original	Original Corporate Corretora de Seguros Ltda	Corretora de Seguros	Capital fechado
Banco Original	Agência Cayman	Agência no exterior	Capital fechado

Seguem abaixo os valores contábeis e o requerimento de capital (RWACPAD) das participações societárias.

Valor contábil e requerimento de capital das Participações Societárias					
R\$ (mil)	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Original Investimentos Imobiliários Ltda.	100	100	100	100	100
Original App Ltda.	2.414	2.438	2.628	2.868	3.075
Original Asset Management Ltda.	2.956	2.545	62.882	62.230	61.319
Original Corporate Corretora Seguros Ltda	771	1.074	1.356	713	728
Agência Cayman	34.492	35.934	32.531	32.693	0
Requerimento Capital das Part. Societárias	655	646	7.031	6.921	6.980

Por fim, abaixo demonstramos os ganhos e perdas referentes a participações societárias:

Ganhos / Perdas das Participações Societárias					
R\$ (mil)	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Decorrente de venda ou liquidação da participação	0	0	0	0	0
Não realizados, mas reconhecidos	165	2.775	804	219	290
Não realizados e não reconhecidos	0	0	0	0	0

3. Gerenciamento de Riscos

O Conglomerado preza por uma estrutura organizacional que permite um controle tempestivo, independente e assertivo, suportado por processos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos diversos riscos incorridos em virtude de suas atividades, mantendo-se sempre em linha com as melhores práticas de mercado e atendendo as regulações pertinentes.

O Comitê de Diretoria é a autoridade superior nas decisões quanto ao apetite a risco e a necessária alocação de capital do Conglomerado. As revisões das diretrizes de gerenciamento de risco e de capital, bem como os limites de risco, são definidos por comitê composto pelo corpo diretivo e técnico da Instituição.

Ponto fundamental da estrutura de gerenciamento de risco é a segregação de atividades entre as áreas de negócios e as áreas de controle, evitando conflitos de interesses e garantindo a independência dos administradores. Por sua vez, os processos operacionais têm como núcleo duas vertentes igualmente relevantes: o envolvimento de todas as áreas quando da implantação e comercialização de um novo produto ou serviço, e a independência na mensuração e reporte de riscos por estas áreas em processos já implantados.

Os normativos internos que qualificam e regem o ambiente interno de gerenciamento de riscos são devidamente divulgados para o quadro de colaboradores e publicados em ambiente eletrônico para posterior consulta.

O Conglomerado qualifica e gerencia seus potenciais riscos nas seguintes classes:

Risco de Crédito: possibilidade de ocorrência de perdas financeiras associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, integral ou parcialmente, sempre observando proativamente não só o desempenho e perspectivas dos negócios do cliente como também o valor das garantias agregadas.

Risco de Mercado: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos preços de mercado de posições detidas, inclusive as eventuais perdas decorrentes do tamanho da posição frente à liquidez dos mercados, durante processos de liquidação.

Risco de Liquidez: possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações financeiras esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive aquelas decorrentes da vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas

Risco Operacional: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de reflexos advindos de eventos externos.

Gerenciamento de Capital: é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital necessário para fazer face aos riscos a que o Conglomerado está sujeita, frente a seus objetivos estratégicos, refletidos em suas metas.

4. Risco de Crédito

O risco de crédito pode ser considerado como a expectativa de perda financeira decorrente da deterioração da capacidade de pagamento das obrigações creditícias das contrapartes do Conglomerado, gerada por mudanças não previstas na saúde financeira de um tomador de crédito, de alterações da conjuntura financeira particular, inversões de cenários macroeconômicos em sentido amplo ou a desvalorização de instrumentos financeiros e garantias correlatas.

Exposição ao Risco de Crédito

A tabela abaixo, demonstra a exposição ao risco de crédito segmentado por tipo de carteira, apresentando totais e médias para o 3º trimestre de 2017. No trimestre, as carteiras de crédito, tanto de pessoas físicas como pessoa jurídica, apresentaram crescimento do volume.

Exposições no trimestre										
R\$ mil	3ºT /2017	2ºT /2017	1ºT /2017	4ºT /2016	3ºT /2016	3T Média	2T Média	1T Média	4T Média	3T Média
Pessoa Física	1.374.127	1.284.696	1.271.165	1.235.400	1.057.469	1.331.550	1.277.819	1.269.401	1.200.428	987.030
Avais e Fianças	21	21	22	22	21	21	21	22	22	21
Cartão de crédito	132.897	127.336	147.195	103.451	48.650	132.256	134.413	133.089	85.524	37.259
Consignado	427	586	849	1.204	1.935	478	672	960	1.377	2.198
Crédito Rural	117.403	135.851	169.405	184.579	208.406	120.765	148.890	178.021	201.551	209.553
Imobiliário	2.860	3.072	3.251	3.343	3.593	2.927	3.119	3.270	3.463	3.681
Importação e Exportação	379.391	308.155	348.335	378.785	364.346	329.726	317.817	359.027	379.364	352.949
Limites não utilizados	644.993	593.923	546.106	487.131	358.937	624.446	576.307	535.267	450.006	310.751
Recebíveis	31.710	45.595	11.726	45.733	51.083	51.688	35.293	16.675	52.171	52.006
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Produtos	64.425	70.157	44.276	31.152	20.498	69.244	61.286	43.071	26.949	18.612
Pessoa Jurídica	3.214.814	3.152.639	4.028.140	4.672.401	3.880.237	3.176.551	3.427.963	3.976.482	4.226.108	3.759.611
Avais e Fianças	354.197	330.070	338.123	332.348	232.863	338.509	338.266	335.860	282.079	224.546
Capital Giro, Títulos Desc. e Cta Garantida	736.451	669.154	811.260	868.441	945.374	692.509	721.117	828.943	911.831	869.476
Crédito Rural	97.340	111.062	158.489	245.574	259.719	98.318	111.663	186.845	223.869	252.133
Importação e Exportação	310.540	310.447	436.239	518.229	621.661	309.409	379.789	448.217	530.046	641.870
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	10.220	17.017	6.791	18.347	3.206	7.349	7.041	8.361	14.631	9.787
Recebíveis	1.644.843	1.646.696	2.200.632	2.539.754	1.687.442	1.666.904	1.799.712	2.048.568	2.111.819	1.643.292
Demais Produtos	61.223	68.192	76.606	149.707	129.972	63.552	70.375	119.688	151.831	118.508
TOTAL	4.588.941	4.437.335	5.299.305	5.907.801	4.937.706	4.508.102	4.705.782	5.245.883	5.426.535	4.746.641

Os valores incluem avais, fianças, e limites não utilizados, e são líquidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos valores da parcela de risco de crédito da alocação de capital (RWACPAD), segmentados pelos fatores de ponderação de risco (FPR), conforme definido na Circular 3.644/13. Houve redução no valor da parcela de risco de crédito neste trimestre, principalmente no fator de 250%, devido ao evento de cessão de créditos e ao aumento da base de obrigações fiscais diferidas.

Valor parcela RWA _{CPAD} por fator (R\$ mil)					
Fator EPR	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
2%	13	51	29	50	21
20%	5.768	10.446	17.960	870	663
35%	75	82	87	85	103
50%	8.305	4.556	7.406	11.777	10.535
75%	38.193	37.692	27.215	21.528	15.532
100%	521.388	510.182	621.837	682.062	544.489
125%	0	0	0	0	0
150%	0	0	0	0	0
250%	755	19.805	12.686	14.038	17.915
300%	9.314	8.020	8.386	11.036	21.147
-35%	0	0	0	0	0
-50%	0	0	0	0	0
-100%	0	0	0	0	0
-300%	0	0	0	0	0
CVA	3.977	9.192	5.142	7.261	8.617
RWACPAD	587.789	600.024	700.748	748.705	619.021

O quadro abaixo demonstra o percentual de participação, em relação a carteira de crédito, da exposição às maiores contrapartes do Conglomerado:

% Maiores exposições das operações de crédito					
R\$ (mil)	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
10 maiores clientes	25%	24%	22%	23%	22%
50 maiores clientes	56%	52%	47%	49%	50%
100 maiores clientes	69%	65%	60%	64%	65%

Segue abaixo a concentração da carteira de crédito por distribuição geográfica. Observa-se que as operações estão concentradas na região Sudeste:

(R\$ mil)	Exposições por regiões geográficas											
	Brasil										no Exterior	
	Sudeste		Centro-Oeste		Sul		Nordeste		Norte		Exterior	
	3ºT / 2017	2ºT / 2017	3ºT / 2017	2ºT / 2017	3ºT / 2017	2ºT / 2017	3ºT / 2017	2ºT / 2017	3ºT / 2017	2ºT / 2017	3ºT / 2017	2ºT / 2017
Pessoa Física	936.341	854.347	291.743	269.684	25.804	32.335	101.273	108.399	18.967	19.930	0	0
Avais e Fianças	21	21	-	0	-	0	-	0	-	0	0	0
Cartão de crédito	110.580	105.926	5.958	5.812	7.070	6.889	7.436	6.997	1.852	1.713	0	0
Consignado	402	553	-	0	25	32	1	1	-	0	0	0
Crédito Rural	41.267	39.849	72.355	90.049	3.782	4.531	-	0	-	1.422	0	0
Imobiliário	2.860	3.072	-	0	-	0	-	0	-	0	0	0
Importação e Exportação	102.788	64.894	181.591	143.303	-	0	82.516	87.202	12.495	12.756	0	0
Limites não utilizados	610.459	561.188	11.602	10.111	11.741	11.640	8.926	8.651	2.264	2.332	0	0
Recebíveis	11.398	21.409	17.647	16.493	990	5.643	-	1.552	1.675	499	0	0
Veículos e Arrendamento Mercantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais Produtos	56.566	57.436	2.590	3.916	2.196	3.601	2.394	3.997	680	1.208	0	0
Pessoa Jurídica	2.887.369	2.771.018	123.701	110.613	133.881	131.389	53.495	53.230	16.369	19.000	0	67.388
Avais e Fianças	344.176	319.636	72	0	9.950	10.434	-	0	-	0	0	0
Capital Giro, Títulos Desc. e Cta Garantida	647.102	589.701	33.623	29.772	15.175	9.299	40.245	40.088	305	295	0	0
Crédito Rural	93.299	104.450	2.557	2.508	-	0	-	0	1.484	4.105	0	0
Importação e Exportação	151.009	160.944	59.110	51.716	74.565	72.216	11.367	11.060	14.489	14.512	0	0
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Limites não utilizados	7.417	17.012	2.040	1	721	0	40	0	2	4	0	0
Recebíveis	1.595.070	1.523.012	14.372	14.687	33.470	39.441	1.843	2.082	89	85	0	67.388
Demais Produtos	49.296	56.262	11.927	11.930	-	0	-	0	-	0	0	0
TOTAL	3.823.710	3.625.365	415.444	380.298	159.685	163.724	154.768	161.629	35.336	38.930	0	67.388

Os valores incluem avais, fianças, e limites não utilizados, e são líquidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa

No término no terceiro trimestre o Original não detinha em sua carteira recebíveis no exterior.

Na distribuição das exposições por setor econômico, exibida abaixo, destaca-se o crescimento das carteiras de crédito.

(RS mil)	Exposições por setores econômicos									
	Agronegócio		Financeiro		Indústria		Serviços		Outros	
	3ºT /2017	2ºT /2017	3ºT /2017	2ºT /2017	3ºT /2017	2ºT /2017	3ºT /2017	2ºT /2017	3ºT /2017	2ºT /2017
Pessoa Física	546.409	496.907	-	-	-	-	16	37	827.703	787.753
Avais e Fianças	-	-	-	-	-	-	-	-	21	21
Cartão de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	132.897	127.336
Consignado	-	-	-	-	-	-	-	-	427	586
Crédito Rural	117.403	135.851	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	2.860	3.072
Importação e Exportação	379.391	308.155	-	-	-	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	3.780	430	-	-	-	-	-	-	641.213	593.493
Recebíveis	31.694	45.558	-	-	-	-	16	37	-	-
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Produtos	14.140	6.913	-	-	-	-	-	-	50.285	63.245
Pessoa Jurídica	357.207	341.377	5.022	5.326	1.113.400	1.096.455	1.725.777	1.696.347	13.408	13.134
Avais e Fianças	9.950	10.434	-	-	301.415	277.613	42.832	42.024	-	-
Capital Giro, Títulos Desc. e Cta Garantida	10.113	-	5.022	5.326	301.097	280.250	406.815	370.444	13.404	13.134
Crédito Rural	97.340	111.062	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	223.118	205.499	-	-	60.547	77.514	26.875	27.434	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	2.180	100	-	-	3.438	1.007	4.598	15.910	3	0
Recebíveis	14.507	14.282	-	-	385.680	391.878	1.244.657	1.240.536	-	-
Demais Produtos	-	-	-	-	61.223	68.192	-	-	-	-
TOTAL	903.616	838.283	5.022	5.326	1.113.400	1.096.455	1.725.793	1.696.384	841.111	800.886

Os valores incluem avais, fianças, e limites não utilizados, e são líquidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa

A tabela a seguir demonstra a exposição do crédito por prazos, segmentado por tipo de exposição ao risco de crédito, com destaque para a redução nas exposições de curto prazo na carteira de crédito.

(RS mil)	Exposições por Prazos							
	até 6 meses		acima de 6 meses até 1 ano		acima de 1 ano até 5 anos		acima de 5 anos	
	3ºT /2017	2ºT /2017	3ºT /2017	2ºT /2017	3ºT /2017	2ºT /2017	3ºT /2017	2ºT /2017
Pessoa Física	893.745	933.473	122.807	146.252	354.714	201.899	2.863	3.072
Avais e Fianças	-	-	-	-	21	21	-	-
Cartão de crédito	111.723	104.294	20.772	22.924	402	119	-	-
Consignado	168	211	117	143	134	223	8	9
Crédito Rural	17.361	49.121	22.595	37.106	77.448	49.624	-	-
Imobiliário	6	9	-	-	-	-	2.854	3.063
Importação e Exportação	55.817	91.980	73.641	79.025	249.932	137.150	-	-
Limites não utilizados	644.993	593.923	-	-	-	-	-	-
Recebíveis	31.710	45.595	-	-	-	-	-	-
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Produtos	31.966	48.340	5.682	7.055	26.777	14.762	-	-
Pessoa Jurídica	1.865.350	1.947.130	176.953	134.090	919.832	840.475	252.679	230.945
Avais e Fianças	125.125	124.439	21.449	22.636	699	-	206.926	182.995
Capital Giro, Títulos Desc. e Cta Garantida	136.849	188.130	45.489	65.705	554.113	415.319	-	-
Crédito Rural	31.514	54.082	49.287	2.508	16.539	54.472	-	-
Importação e Exportação	125.075	130.879	15.957	9.961	169.508	169.607	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	10.220	17.017	-	-	-	-	-	-
Recebíveis	1.430.488	1.423.662	31.248	33.280	137.353	141.804	45.754	47.950
Demais Produtos	6.079	8.920	13.523	-	41.621	59.272	-	-
TOTAL	2.759.095	2.880.603	299.759	280.342	1.274.546	1.042.374	255.542	234.016

Os valores incluem avais, fianças, e limites não utilizados, e são líquidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Fianças com prazo indeterminado são alocadas na faixa de prazo acima de 5 anos

Risco de Crédito Potencial

O Risco de Crédito Potencial (RCP) trata dos casos onde o cliente é a contraparte do banco em operações cujo potencial de perda de crédito está associado às flutuações dos preços de mercado, a exemplo dos derivativos, dos contratos com exposição cambial e das compromissadas.

O Original utiliza modelos de análise histórica de volatilidades dos retornos dos ativos subjacentes, associando-os a uma expectativa econômica previamente aprovada em comitê. Assim, dado um conjunto de prazos e um nível de confiança aprovados pelo Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC), estima-se o risco de crédito potencial de cada contrato. Para fins de apuração do risco total de crédito de uma determinada contraparte, soma-se ao seu Risco de Crédito Potencial (RCP) à respectiva posição de seus demais contratos de crédito.

Abaixo são apresentadas as informações relativas ao valor nocional dos contratos sujeitos ao RCP, segregando os tipos de ativos e a existência de garantias.

Valor Nocional - Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito da Contraparte					
R\$ (mil)	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Contratos com câmara central atuando como contraparte	4.678.891	2.925.809	4.324.560	3.619.153	6.847.523
<i>Derivativos</i>	4.678.891	2.925.809	4.324.560	3.619.153	6.847.523
Contratos sem câmara atuando como contraparte central	1.303.852	6.378.447	1.717.460	2.818.426	2.898.030
<i>Com Garantia - Derivativos</i>	0	0	0	0	0
<i>Sem garantia - Derivativos</i>	758.150	5.977.156	833.719	1.626.957	1.812.530
<i>Com Garantia - Compromissadas</i>	545.702	401.290	883.741	1.191.469	1.085.499
Total	5.982.744	9.304.256	6.042.020	6.437.579	9.745.552

O quadro abaixo traz informações sobre os valores a receber das operações sujeitas ao RCP:

Risco de Crédito da Contraparte					
R\$ (mil)	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Valores a Receber	554.929	419.224	906.258	1.217.848	1.125.575
<i>Derivativos</i>	7.383	13.426	21.977	25.379	40.081
<i>Compromissadas</i>	547.546	405.798	884.280	1.192.469	1.085.494
(-) Acordo de compensação	0	0	0	0	0
(-) Colaterais recebidos	545.078	401.277	883.450	1.191.155	1.084.935
<i>Compromissadas</i>	545.078	401.277	883.450	1.191.155	1.084.935
Exposição Global Líquida	9.850	17.947	22.808	26.693	40.641

Monitoramento das exposições ao risco de crédito

O Original controla a exposição ao risco de crédito, não só no âmbito global de sua carteira, na forma de concentrações, mas também individualmente, avaliando as contrapartes e suas operações de crédito. A atuação nestas duas frentes de forma coordenada, garante a adequação do risco de crédito ao apetite definido pela Diretoria do Conglomerado.

É responsabilidade da Diretoria de Riscos o monitoramento mensal da evolução dos índices de concentração do portfólio pelos maiores devedores, por classificação de crédito das contrapartes, por quantidade de dias de atraso, por maturidade das operações, vis a vis seus limites previamente definidos. Além disso, é avaliada mensalmente a adequação das provisões frente a exposição de

risco. Os gestores das áreas envolvidas e a Diretoria do Conglomerado recebem estes relatórios mensais para o devido acompanhamento.

Garantias

O Original utiliza garantias reais e pessoais como mitigadores de risco de crédito em suas operações, derivativos e operações compromissadas, sendo as garantias solicitadas de acordo com as características intrínsecas de cada crédito concedido.

O processo de análise de crédito verifica quantitativamente e qualitativamente a necessidade e as garantias propostas, deliberando sobre sua aprovação ou não.

Segue abaixo a relação das principais garantias operadas pelo Conglomerado Financeiro Original:

- Aval dos sócios e cotistas;
- Penhor ou alienação fiduciária de bens móveis;
- Hipoteca ou alienação fiduciária de bens imóveis;
- Cessão fiduciária de direitos creditórios e títulos de crédito;
- Cessão fiduciária de depósitos e títulos;
- Caução de Recebíveis

Como política do Conglomerado, normalmente são solicitadas garantias superiores ao valor da operação de crédito, protegendo-se de uma possível desvalorização e custos processuais. O registro das garantias é realizado na forma da lei e, em se tratando de penhor ou alienação de bens móveis ou imóveis, se dá nos cartórios competentes.

A avaliação das garantias, em especial relativas à produção agropecuária, é feita com base no preço de mercado do produto na data da concessão e/ou no preço futuro previsto para o produto, considerando um cenário de venda forçada.

Realizam-se periodicamente, em média a cada, ou de acordo com os fluxos de vencimento, histórico ou épocas de abate, colheita, etc., visitas de monitoramento para aferição da real existência das garantias, bem como sua qualidade e condições de manejo e estocagem. O valor das garantias é reestimado periodicamente em função dos fatores acima observados e das variações do mercado.

A tabela abaixo traz o valor das garantias recebidas que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- b) tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- c) estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
- d) estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Valor das Garantias Recebidas - R\$ (mil)					
Garantia	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Títulos públicos federais	176.395	-	818.110	891.071	1.094.477
Recursos financeiros (Reais)	374.411	401.290	100.996	305.428	46.771

Tanto para gerenciamento interno como para a apuração do capital a ser alocado para cobertura das exposições relativas ao risco de crédito (Circular 3.644/13), a Instituição utiliza, nas operações de venda com recompra, os recursos financeiros recebidos como mitigador de risco.

Segue abaixo, a tabela com as exposições mitigadas para fins de alocação de capital na parcela de risco de crédito (RWACPAD) segundo a Circular 3.644/13.

Valor mitigado por instrumento - R\$ (mil)							
Operação	FPR	Mitigador	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Compra com revenda	20%	Títulos públicos federais	171.291	-	782.745	886.042	1.038.729
Venda com recompra	20%	Recursos financeiros (Reais)	373.788	401.277	100.705	305.113	46.206

Ademais da apuração do capital regulatório, o Original utiliza as garantias recebidas como um mitigador de risco na estimativa da provisão de crédito de liquidação duvidosa (PCLD). Caso o valor apurado e sua liquidez sejam representativos frente à exposição de risco da contraparte, o Original tem a prerrogativa, dentro da sua governança, de revisar a classificação de risco das operações de crédito, desde que as mesmas estejam em dia, sempre em linha com a Resolução 2.682/99 e demais normas aplicáveis.

Atraso, Provisionamento e Perdas de Crédito

As tabelas abaixo trazem o montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segregadas em faixas de vencimento, por regiões geográficas do Brasil e também por setor econômico, com destaque para a redução nas faixas de atraso entre 15 e 90 dias.

Montante das operações em atraso por Região e Setor										
(R\$ mil)	atraso entre 15 e 60 dias		atraso entre 61 e 90 dias		atraso entre 91 e 180 dias		atraso entre 181 e 360 dias		atraso acima de 360 dias	
Região	3ºT / 2017	2ºT / 2017	3ºT / 2017	2ºT / 2017	3ºT / 2017	2ºT / 2017	3ºT / 2017	2ºT / 2017	3ºT / 2017	2ºT / 2017
Centro-Oeste	19.515	79.181	517	594	11.600	4.545	2.571	1.232	-	-
Nordeste	788	46.804	591	3.917	2.341	2.566	3.685	1.309	-	-
Norte	245	4.692	196	244	701	2.676	972	2.045	8	-
Sudeste	54.274	43.924	6.276	10.138	71.971	42.425	44.696	29.618	162	143
Sul	56.326	2.096	510	696	3.030	12.189	3.033	1.767	-	-
Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	131.147	176.698	8.090	15.589	89.642	64.401	54.956	35.971	169	143
Setor	3ºT / 2017	2ºT / 2017	3ºT / 2017	2ºT / 2017	3ºT / 2017	2ºT / 2017	3ºT / 2017	2ºT / 2017	3ºT / 2017	2ºT / 2017
Agronegócio	108.055	137.470	-	3.067	10.939	15.951	388	2.783	-	-
Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústria	3.709	21.031	-	-	47.808	16.742	-	44	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	7.650	3.275	817	1.665	2.770	3.008	11.270	14.950	-	-
Pessoa Física	11.733	14.923	7.273	10.857	28.125	28.701	43.298	18.194	169	143
Total	131.147	176.698	8.090	15.589	89.642	64.401	54.956	35.971	169	143

O quadro abaixo demonstra o montante de provisões para perdas relativas às exposições de crédito, segmentado por setor econômico, discriminando os valores adicionados e os subtraídos neste trimestre, com destaque para a redução na PCLD, resultado da cessão de créditos sem coobrigação.

(R\$ mil)	Montante provisões para perdas relativas às exposições					
	3º T / 2017			2º T / 2017		
Setor	Entrada Provisão	Saída Provisão	Saldo Provisão	Entrada Provisão	Saída Provisão	Saldo Provisão
Agronegócio	11.072	59.523	18.127	27.243	315.097	66.578
Financeiro	-	9	-	-	14	9
Indústria	11.250	17.551	27.285	15.369	8.918	33.586
Serviços	10.757	19.711	26.406	18.696	36.448	35.361
Pessoa Física	57.104	28.964	67.803	34.827	11.652	39.662
Outros	106	102	157	102	71	153
Total	90.289	125.860	139.778	96.237	372.199	175.350

A tabela seguinte demonstra o fluxo de operações baixadas para prejuízo por trimestre, segmentado por setor econômico.

Operações baixadas para prejuízo (R\$ mil)					
Setor	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Agronegócio	-	2.383	-	-	-
Financeiro	-	-	-	-	-
Indústria	-	-	3.119	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Serviços	6.342	3.590	7.144	1.806	3.698
Pessoa Física	4.750	1.591	1.307	830	543
Total	11.092	7.563	11.570	2.635	4.241

Recuperação e Cobrança

O processo de cobrança objetiva minimizar as perdas financeiras associadas à inadimplência, parcial ou total, dos contratos de empréstimos inadimplentes. As ações de recuperação de crédito seguem regras formalizadas em normativos internos para cada tipo de modalidade de crédito e garantia associada.

As ações de cobrança compreendem: o contato com o cliente visando uma negociação amigável, aviso aos garantidores e avalistas, negativação em órgãos que prestam serviço de informação de crédito (SPC, SERASA), reestruturação dos contratos, chegando a tomada de ações jurídicas cabíveis para a recuperação da dívida ou tomada das garantias.

5. Risco de Mercado

O Risco de Mercado trata dos resultados potenciais em razão das oscilações das taxas e cotações de mercado que precificam os instrumentos financeiros pertencentes à carteira do Conglomerado. O gerenciamento de risco de mercado compreende o conjunto de procedimentos que buscam identificar, mensurar, controlar e reportar os riscos de mercado intrínsecos a cada posição. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado do Conglomerado segue as melhores práticas de mercado e atendem ainda os requisitos da Resolução 3.464/07 do Conselho Monetário Nacional.

A seguir serão abordadas as estruturas, políticas e metodologias utilizadas pelo Conglomerado no controle do risco de mercado, bem como informações da carteira ao longo dos últimos trimestres.

Políticas e Governança

A Política de Risco de Mercado, aprovada pelo Comitê de Diretoria, consolida as definições, diretrizes e responsabilidades de fóruns e áreas envolvidas para que sejam estabelecidas as práticas de gerenciamento do risco de mercado. A análise de exposição das carteiras da Instituição (*Trading e Banking*) é pautada em processos realizados pela Diretoria de Riscos em conformidade com as diretrizes definidas na Política de Risco de Mercado.

O detalhamento das principais atribuições e processos relacionados ao monitoramento e controle do risco de mercado são descritas a seguir.

Mapeamento do Risco de Mercado

O processo de mapeamento de risco de mercado consiste na:

- (1) Identificação dos fatores de risco de mercado para cada produto e seus mitigantes;
- (2) Definição da metodologia de alocação de valores nos fatores de risco; e
- (3) Tratamento específico destinado às opções e produtos que contenha cláusulas de opcionalidades ou barreiras.

Marcação a Mercado

O processo de marcação a mercado consiste em precificar os instrumentos financeiros pelo seu valor real, isto é, pelo valor que hipoteticamente seria transacionado no mercado em determinado momento. Este processo é função das taxas e preços observados nos mercados, dos cálculos segundo composição de insumos coletados no mercado ou modelos de aproximação.

Para os instrumentos pertinentes ao processo, existem três situações possíveis quanto ao seu modelo de marcação a mercado:

- **Tipo I:** Há informação do preço observado e disponível no mercado;
- **Tipo II:** O preço do ativo não é diretamente observado. Neste caso a precificação utiliza os fatores de risco observados;
- **Tipo III:** Não há informação de preço e nem dos seus fatores de risco, sendo que seu modelo é teórico (Marcação a Modelo).

A Diretoria de Riscos é responsável pela proposta e revisão dos modelos de marcação a mercado da Instituição. A área de Finanças, por sua vez, garante a aderência dos modelos às regras do IFRS. O modelo de marcação a mercado inclui dois aspectos:

- Definição da coleção de insumos (preços, curvas e superfícies de volatilidade) necessários;
- Metodologia de cálculo a ser aplicada.

A aprovação dos modelos de marcação a mercado é de alçada do Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC).

Classificação das Operações

Em linha com a Circular 3.354/2007, que estabelece critérios mínimos para classificação de operações nas instituições financeiras, o Conglomerado segregava suas exposições em carteiras de negociação (*trading*) e de não negociação (*banking*). As posições onde há intenção de obter ganhos associados às oscilações de mercado são classificadas na carteira de negociação da Instituição.

Na carteira do Conglomerado não há depósitos a prazo sem data de vencimento e os riscos derivados das liquidações antecipadas de empréstimos são tratados de acordo com as políticas de *hedge*.

Risco de Mercado da carteira *Trading*

Gerencia-se o risco de mercado da carteira de negociação (*trading*) através de procedimentos de identificação e mensuração do risco de mercado, monitoramento permanente do risco, reporte dos resultados, testes de estresse e controle de limites.

Seguindo a estrutura de governança do processo de monitoramento e controle do risco de mercado, o apetite a risco é definido pelo Comitê de Diretoria. A Diretoria de Riscos tem o mandato de controlar estes limites e, em caso de um evento de desenquadramento, a Tesouraria e o Comitê de Diretoria são tempestivamente informados de acordo com os processos estabelecidos.

Ainda, para os ativos da carteira de negociação apura-se a alocação de capital, segundo os modelos padronizados regulamentados pelo Banco Central do Brasil, referente aos riscos de mercado de juros, cupom de moedas, cupom de índices de preços, cupom de outras taxas, *commodities*, câmbio e de ações.

a) Valor em Risco (VaR)

O monitoramento do risco de mercado da Tesouraria é realizado, entre outros, através do *VaR*, conforme aprovado. Utiliza-se como metodologia o modelo de *VaR* paramétrico, com 99,9% de intervalo de confiança, volatilidade EWMA com 126 amostras e *lambda* de 0,94. O *holding period* (*hp*) é função dos dias necessários para liquidação da posição, levando-se em conta o tamanho da posição detida pelo banco e a liquidez de mercado do fator de risco.

A manutenção e proposta de novas metodologias de controle desta métrica é responsabilidade da Diretoria de Riscos. As alterações devem ser aprovadas pelo Comitê de Gestão de Riscos e Capital.

Respeitando a estrutura de negócios definida na política interna de risco de mercado, as mesas pertencentes à carteira *trading* estão sujeitas aos limites de exposição de *VaR*. Estes limites são definidos de acordo com o apetite a risco da Instituição, sendo o fórum de deliberação o Comitê de Diretoria.

A Diretoria de Risco monitora e controla, para cada estrutura, o consumo de *VaR* vis a vis seu limite. Diariamente, reporta os resultados e controle através de relatórios enviados para a área de Tesouraria. Se extrapolado um limite, o fato é reportado tempestivamente aos níveis previstos na Política para os devidos posicionamentos.

b) Teste de Estresse

Os cenários de estresse são representações de condições atípicas de mercado que podem eventualmente resultar em perdas econômicas não contempladas pelo *VaR*.

O Comitê de Gestão de Riscos e Capital define os cenários de estresse válidos para apuração dos testes de estresse. A definição destes cenários ocorre de forma colegiada pelo Comitê, que realiza sua decisão baseada em percepções das áreas de economia, tesouraria, riscos, além das observações históricas.

Os cenários aprovados são válidos por no máximo um mês, podendo ocorrer revisões em caráter extraordinário sempre que houver alterações nos fundamentos macroeconômicos que pautaram a decisão vigente.

As curvas definidas como cenários de estresse são utilizadas pela área de Risco no controle de risco em condições extremas de mercado. Diariamente, as carteiras citadas acima são marcadas a mercado utilizando-se as curvas definidas em cada um dos três cenários de estresse. O teste de estresse é o resultado da pior perda financeira decorrente da marcação a mercado da posição em cada um dos cenários de estresse vis a vis a marcação a mercado da curva real.

Uma vez que o teste de estresse atingir o limite máximo estabelecido, a área de risco de mercado informa o fato tempestivamente aos níveis previstos na Política para os devidos posicionamentos.

c) Stop Loss

A medida de *Stop Loss* consiste na máxima perda financeira aceitável de uma determinada carteira em uma janela de tempo.

A Mesa de Tesouraria Proprietária tem definido um limite, aprovado pela Diretoria do Conglomerado, para perdas em uma janela determinada de tempo. Diariamente a área de risco de mercado afere o resultado acumulado de cada portfólio dentro desta janela de tempo. O P&L acumulado, se negativo, é comparado com o limite de *Stop Loss*. Se constatado que o resultado negativo atingiu o limite, o fato é tempestivamente aos níveis previstos na Política para os devidos posicionamentos.

Risco de Mercado da Carteira *Banking*

O gerenciamento do risco de mercado das posições classificadas na carteira de não negociação (*banking*) é realizado através da apuração do risco, monitoramento contínuo da exposição e reporte dos resultados. O Conglomerado utiliza para a apuração da sensibilidade do portfólio às mudanças na estrutura a termo de taxa de juros uma metodologia pautada nas recomendações de Basileia.

O risco da taxa de juros é a exposição de uma instituição financeira a movimentos adversos na estrutura a termo das taxas de juros. Mudanças na estrutura a termo de taxa de juros afetam a receita da instituição, e modifica o valor dos ativos, passivos e instrumentos *off-balance* (*hedge* com derivativos) devido à mudança de seu valor de mercado. Desta forma, um processo efetivo de gerenciamento de risco de taxas de juros que o mantenha em níveis prudentes e dentro do apetite do Conglomerado em incorrer nesses riscos é essencial para sua segurança e solidez.

As etapas para esta quantificação são:

- Apuração da exposição por prazo e fator de risco do portfólio;
- Cálculo das curvas associadas aos fatores de risco com choques paralelos e rotacionais de alta e baixa seguindo diretrizes do *BIS*¹;
- Cálculo da variação das posições usando as curvas nos cenários descritos acima;
- Somatória das perdas entre os cenários obtidos por fator de risco.

A área de risco de mercado realiza o cálculo do risco de taxa de juros (RBAN) reportando o resultado através de relatórios para a Tesouraria. Havendo extrapolação dos limites estabelecidos, o fato é, tempestivamente, reportado ao Comitê de Diretoria.

Abaixo são demonstrados os impactos de choques nas taxas de juros nas operações não classificadas na carteira de negociação (carteira *banking*). Primeiramente a estimativa de variação do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação, com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas curvas de juros.

Ganhos /Perdas - Percentil Histórico					
R\$ (mil)	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Taxa de Juros Prefixadas					
1º Percentil	(1.871)	(4.733)	(4.916)	(7.570)	(7.768)
99º Percentil	3.021	2.776	6.904	5.708	9.106
Cupom de Dólar					
1º Percentil	(7.336)	(2.089)	(2.349)	(2.837)	(2.412)
99º Percentil	5.804	2.483	1.922	2.944	2.044

Deslocamento em pontos percentuais da Curva Juros para perdas em % do PR					
Pontos-base	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Taxa de Juros Prefixadas					
5% do PR	29	-	-	40	30
10% do PR	57	-	-	79	59
20% do PR	-	-	-	-	-
Cupom de Dólar					
5% do PR	18	-	84	67	75
10% do PR	36	-	-	-	-
20% do PR	71	-	-	-	-

Os campos não preenchidos correspondem a períodos em que o perfil da carteira, casada em prazo e volume, torna a análise do efeito de choques paralelos na estrutura a termo de taxa de juros frente à base de capital da Instituição pouco relevante.

¹ <http://www.bis.org/bcbs/publ/d368.pdf>

Realização de testes de avaliação dos controles de Risco de Mercado

A aferição dos modelos de risco de mercado é aplicada nos processos de mensuração, monitoramento e controles, visando identificar e sanar possíveis problemas e desvios destes processos em relação aos seus objetivos. Neste processo, inclui-se o *backtesting*, que tem o objetivo verificar a precisão dos modelos adotados através da comparação das perdas previstas com as observadas.

Análise prévia de riscos inerentes a novos produtos

A implantação de qualquer novo produto, ou estratégia, pelas áreas de negócio da Instituição passa pela avaliação prévia da Diretoria de Riscos, dentro do processo de avaliação e aprovação de produtos. A análise prévia do produto busca identificar os riscos inerentes do instrumento financeiro, bem como avaliar a adequação dos processos de controle de risco.

Exposições ao Risco de Mercado da carteira *Trading*

A tabela abaixo demonstra a evolução das exposições da carteira de negociação disposta pelos fatores de riscos: câmbio, *commodities*, taxas de juros e ações (em R\$ milhões). Destaca-se no segundo trimestre de 2017 os níveis baixos de exposição líquida da carteira de negociação.

Carteira de Negociação - Câmbio					
	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Comprado	500	2.017	506	1.479	1.007
Vendido	508	2.016	527	1.492	1.018
Líquido	(8)	1	(21)	(13)	(10)

Carteira de Negociação - <i>Commodities</i>					
	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Comprado	0	0	0	0	2
Vendido	0	3	0	0	0
Líquido	0	(3)	0	0	2

Carteira de Negociação - Taxas de Juros					
	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Comprado	1.740	5.930	3.250	1.679	5.170
Vendido	5.616	5.852	2.518	1.414	1.517
Líquido	(3.875)	78	731	264	3.653

Carteira de Negociação - Ações					
	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Comprado	0	0	55	46	64
Vendido	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	55	46	64

A Instituição utiliza instrumentos derivativos para auxiliar a execução das estratégias. As duas próximas tabelas demonstram as exposições em derivativos no Brasil no final do deste trimestre, segmentadas pelos fatores de risco câmbio, *commodities*, taxas de juros e ações.

Primeiramente, listam-se as exposições com contraparte central, em valor nominal (em R\$ milhões):

Derivativos com Contraparte Central - Câmbio					
	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Comprado	322	1.704	72	770	544
Vendido	737	977	1.162	1.792	1.080
Líquido	(415)	727	(1.091)	(1.022)	(536)

Derivativos com Contraparte Central - Commodities					
	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Comprado	0	0	0	0	2
Vendido	0	3	0	0	0
Líquido	0	(3)	0	0	2

Derivativos com Contraparte Central - Taxas de Juros					
	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Comprado	1.819	1.327	3.460	1.569	4.713
Vendido	5.566	2.353	2.297	1.397	1.112
Líquido	(3.747)	(1.026)	1.163	172	3.601

Derivativos com Contraparte Central - Ações					
	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Comprado	0	0	0	0	0
Vendido	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0

E a seguir, as exposições com derivativos sem contraparte central (em R\$ milhões):

Derivativos sem Contraparte Central - Câmbio					
	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Comprado	178	312	431	703	452
Vendido	493	2.009	271	558	688
Líquido	(315)	(1.698)	160	144	(236)

Derivativos sem Contraparte Central - Commodities					
	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Comprado	0	0	0	0	0
Vendido	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0

Derivativos sem Contraparte Central - Taxas de Juros					
	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Comprado	559	5.574	292	884	1.018
Vendido	276	3.971	577	1.072	769
Líquido	283	1.603	(285)	(187)	249

Derivativos sem Contraparte Central - Ações					
	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
Comprado	0	0	0	0	0
Vendido	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0

6. Risco de Liquidez

As diretrizes da Alta Administração para o processo de Risco de Liquidez são norteadas pela Política de Risco de Liquidez que é aprovada e revisada pelo Comitê de Diretoria. Esta política segue as melhores práticas de mercado além de estar em linha com a Resolução 4.090 de 24 de maio de 2012. A definição dos limites, da periodicidade de monitoramento e a revisão das normas são de responsabilidade da Diretoria de Riscos e aprovadas na alçada do Comitê de Diretoria.

A Diretoria de Riscos é responsável por identificar, monitorar, controlar, analisar e reportar os possíveis descasamentos de fluxos de caixa ou oscilações de mercado que comprometam a liquidez da Instituição. Este monitoramento é realizado diariamente, sendo reportado às áreas responsáveis pela gestão de liquidez as informações necessárias para tal.

Estas informações quantitativas em conjunto com as estratégias de crescimento do Conglomerado, balizam as estratégias de captação e de aplicação de forma a garantir um nível adequado de liquidez.

Os pilares que estruturam estas análises são detalhados nos itens a seguir:

Fluxo de Caixa

A apuração do fluxo de caixa é realizada a partir da consolidação de informações recebidas de diversas áreas do Conglomerado. Utiliza-se neste fluxo um horizonte temporal de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Para os fluxos, são considerados os diferentes tipos de moedas, prazos e valores contratados das operações. Visando uma melhor aderência com o fluxo real, incorpora-se ao fluxo de caixa contratual a ocorrência de eventos esperados que impactem na liquidez da Instituição como: a inadimplência, renovações de operações, operações já negociadas e ainda não contabilizadas, o crescimento do portfólio de crédito conforme o orçamento, entre outros.

São identificados possíveis descasamentos ou concentrações no fluxo que possam comprometer a capacidade financeira da Instituição. Estes descasamentos são monitorados pela Diretoria de Riscos, que acionará os responsáveis pela gestão da carteira para a tomada de providências, conforme cada mandato.

Teste de Estresse

A análise do risco de liquidez é complementada com testes de estresse, que estimam os efeitos de eventos severos ou situações extremas das condições econômico-financeiras na liquidez da Instituição.

Os cenários adversos de liquidez consideram, entre outros fatores, a redução de recursos captados, a dificuldade de acesso a novos recursos e a restrição da liquidação financeira dos ativos pelas contrapartes. Por sua vez, os cenários de choques nos fatores de riscos levam em conta: a alteração nos valores das variáveis macroeconômicas, dos preços dos ativos e das taxas de juros, assim como, à desvalorização dos ativos líquidos, segundo a perspectiva do país e de projeções por modelos probabilísticos.

A Diretoria de Riscos realiza o monitoramento da liquidez nestes cenários e reporta seus resultados tanto para a Tesouraria, como para os diretores responsáveis pelas áreas de Risco e de Captação.

Caixa Mínimo

O Caixa Mínimo consiste na manutenção de um colchão de liquidez para o Conglomerado garantir a solvência por determinado período de tempo em um cenário de estresse severo de liquidez. São considerados, entre outros, o resgate antecipado de captações, saques nos depósitos à vista, a rolagem dos vencimentos dos empréstimos, a utilização plena do crédito rotativos e despesas administrativas.

A manutenção do nível de Caixa Mínimo, composto exclusivamente por ativos de alta liquidez, é monitorada, controlada e reportada pela Diretoria de Riscos. Se identificado um nível de Caixa inferior ao Caixa Mínimo, o fato é tempestivamente informado aos níveis previstos na Política para os devidos posicionamentos.

Plano de Contingência de Liquidez

O Plano de Contingência de Liquidez é um documento, com revisão anual, que contém a estratégia adotada pelo Conglomerado para fazer frente à uma eventual insuficiência de caixa em situações de crise de liquidez para diferentes horizontes de tempo, inclusive no *intraday*.

7. Risco Operacional

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou eventos externos. Inclui-se ainda o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como, a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais, além de indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Segundo a própria Resolução 3.380/06, inclui-se nos eventos de risco operacional:

- Fraudes internas e externas;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Instituição;
- Danos a ativos físicos próprios ou de uso pela Instituição;
- Aqueles que acarretam interrupção de atividades;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho.

A estrutura de risco operacional do Conglomerado Original visa identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos operacionais aos quais a Instituição está exposta, além de disseminar internamente a cultura de controle de riscos.

Esta estrutura está formalizada na Política de Gerenciamento de Risco Operacional documento que define a metodologia, os processos e as responsabilidades na gestão do risco operacional. A área de Risco Operacional deve atuar de forma corretiva e preventiva, evitando novos eventos ou a reincidência de falhas, e elaborar um Plano de Contingência para continuidade dos negócios. A estrutura conta ainda com o Comitê de Risco Operacional e Controles Internos.

Os principais instrumentos utilizados na Gestão de Risco Operacional são:

- Mapeamento dos processos;
- Matriz de riscos e de controles;
- Testes de controles;
- Sistema de cadastramento de ocorrências de Risco Operacional; e
- Base de dados de perdas operacionais (em elaboração).

A eficiência do processo de gestão do risco operacional é um fator determinante para um adequado sistema de análise de riscos e definição de controles, uma vez que permite atuação tempestiva da Instituição com decisões equilibradas, evitando desperdícios de recursos ou perdas associadas ao risco operacional.

Para o cálculo da parcela referente ao risco operacional (RWAOPAD), o Conglomerado Original utiliza a abordagem do Indicador Básico, conforme Circular 3.640/13, publicada pelo Banco Central do Brasil, e atualizações.

As áreas envolvidas na estrutura, assim como suas principais responsabilidades são:

Comitê de Diretoria do Conglomerado

- Estabelecer diretrizes dos negócios, aprovando e revisando, no mínimo anualmente, a política de risco operacional.

Comitê de Risco Operacional e Controles Internos

- Acompanhar a suficiência dos controles implantados, frente aos riscos aos quais o Conglomerado está exposto;
- Discutir e decidir questões técnicas, processuais e operacionais; e
- Coordenar a implantação dos procedimentos necessários ao gerenciamento do risco operacional.

Comitê de Auditoria

- Avaliar os processos de controles internos e de gerenciamento de riscos do Conglomerado; e
- Recomendar à Diretoria da Instituição, correções ou aprimoramentos de políticas, práticas e procedimentos, identificados no âmbito de suas atribuições.
- Acompanhamento das melhorias recomendadas pela Auditoria Interna.
- Aprovar o Plano de Auditoria da Instituição.

Área de Segurança da Informação

- Gerir o plano de continuidade dos negócios, definindo os procedimentos para assegurar as condições de continuidade das atividades, limitando potenciais graves perdas, decorrentes da inexistência de condições mínimas de manutenção da operação;
- Gerir o processo de comunicação e informação no que tange à segurança dos dados internos à Instituição; e
- Manter a segurança e a privacidade da informação particular ao Conglomerado.

Área de Risco Operacional

- Implantar, disseminar e revisar as políticas, procedimentos, processos e ferramentas relacionados ao controle do Risco Operacional;
- Manter a Diretoria da Instituição e demais responsáveis plenamente atualizados sobre o progresso da gestão de riscos através de relatórios e comitês;
- Convocar os envolvidos para as reuniões do Comitê de Risco Operacional e Controles Internos, e redigir suas atas;
- Identificar, revisar e avaliar os riscos operacionais inerentes ao contexto do ambiente de controle existente e documentar as ações mitigadoras requeridas ou a aceitação do risco observado;
- Gerar e armazenar uma base informacional que contenha as perdas associadas ao risco operacional e sua conciliação com os registros contábeis;
- Avaliar e divulgar os respectivos manuais internos, visando assegurar que sejam confiáveis e atendam aos requisitos de avaliação de riscos e controles;
- Divulgar na homepage institucional e nas demonstrações contábeis a descrição da estrutura de gerenciamento de risco operacional;
- Elaborar e divulgar o relatório 3.380, de gerenciamento de Risco Operacional; e
- Avaliar e acompanhar as soluções para as falhas operacionais.

Área de Auditoria Interna

-
- Avaliar periodicamente os testes realizados pela Área de Controles Internos, bem como a correta implementação dos respectivos planos de correção necessários; e
 - Emitir relatórios sobre a eficiência dos controles realizados.

Área de Compliance

- Promover a conformidade do Conglomerado com o ambiente legal, regulatório, bem como com seus próprios regulamentos internos;

Área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro

- Responsável pelo programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD);
- Elaborar os pareceres do programa “Conheça seu cliente” (KYC), avaliação detalhada dos potenciais relacionamentos e revisão dos clientes da Instituição;
- Realizar o monitoramento das operações financeiras; e
- Comunicar ao COAF as movimentações financeiras atípicas praticadas por clientes.

Todos os Integrantes da Instituição

- Cumprir as normas e as políticas do Conglomerado, resultando na melhoria contínua do sistema de gestão de riscos;
- Gerir e efetuar a avaliação constante de seus processos e dos respectivos controles executados; e
- Envidar esforços concretos no sentido de documentar e sanar as deficiências observadas relativas a riscos operacionais.

8. Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital pode ser definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital necessário para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita, frente a seus objetivos estratégicos, e refletidos em suas metas.

A Diretoria de Riscos identifica, mensura, avalia e monitora a necessidade de capital via a vis aos riscos aos quais a Instituição estará exposta, reportando os resultados para os órgãos reguladores, as áreas internas responsáveis e aos comitês gestores, conforme alçadas pré-definidas.

Os processos relacionados ao gerenciamento de capital, consistem em:

- a) Evolução e projeção dos principais riscos que a instituição incorre;
- b) Projeção das carteiras de ativos e passivos e dos resultados;
- c) Levantamento das fontes de capital;
- d) Projeção do capital necessário para fazer frente à exposição ao risco;
- e) Apuração e análise da suficiência de capital, de acordo com as metas definidas;
- f) Aplicação de testes de estresse e reporte dos resultados obtidos; e
- g) Controles dos limites estabelecidos.

Com isso, o Conglomerado avalia a relação entre o capital exigido, incluindo aqueles riscos não abrangidos pelo capital regulatório, e o capital disponível, considerando: a carteira atual, o orçamento projetado e os impactos de cenários de estresse.

Os relatórios gerenciais possibilitam à Diretoria o acompanhamento da alocação de capital nas diversas linhas de negócios, gerando informações para a tomada de decisão e insumos para o planejamento estratégico da Instituição.

Atualmente, o Patrimônio de Referência (PR) da Instituição é composto somente pelo Capital Principal, que, por sua vez, é constituído pelos seguintes instrumentos:

- Ações ordinárias no país;
- Reserva de lucros;
- Lucros/prejuízos acumulados; e
- Ajustes Prudenciais.

A Organização não possui instrumentos elegíveis para compor o Capital Complementar, nem o Nível II do PR.

Em relação às restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições do Conglomerado, destaca-se a existência de obrigações contratuais do controlador que colocam o capital social do Banco Original S.A como garantia de uma operação financeira, impedindo assim sua transferência para o Banco Original do Agronegócio S.A.

Não obstante, as duas instituições apresentam individualmente um Patrimônio de Referência (PR) acima dos requerimentos mínimos de capital, apurado com base no montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA). Ou seja, observa-se uma folga no índice de Basileia do conglomerado, segundo os moldes da regulamentação aplicada à esta Instituição.

Análise Quantitativa

Nas Resoluções 4.192 e 4.193 de 2013 foram definidas as principais métricas para alocação de capital da instituição seguindo as orientações do Comitê de Basileia. Nestas resoluções foram instituídos os conceitos de Patrimônio de Referência (PR Nível I e Nível II) e Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

O cálculo dos Ativos Ponderados ao Risco (RWA) consiste em uma soma de parcelas que quantificam e consolidam os riscos de mercado, crédito e operacional.

O **RWAcpad** (Circular 3.644/13) representa o risco de crédito ponderado pelo fator de risco associado a cada modalidade.

O **RWAopad** (Circular 3.640/13) quantifica a exposição ao Risco Operacional.

As parcelas de risco de mercado das operações registradas na carteira de negociação (*trading*) da instituição são segregadas por grupos de fatores de risco:

RWAjur: Grupo de parcelas que medem a exposição da carteira à taxa de juros pré-fixada em reais, cupom de moeda estrangeira e cupom de inflação. Esta classe de parcelas tem a seguinte segregação:

- **RWAjur1** (Circular 3.634/13): taxa de juros pré-fixadas em reais;
- **RWAjur2** (Circular 3.635/13): cupom de moedas estrangeiras;
- **RWAjur3** (Circular 3.636/13): cupom de inflação; e
- **RWAjur4** (Circular 3.637/13): cupom de juros.

RWAacs (Circular 3.638/13): Parcela que mede a exposição da carteira em ações ou derivativos indexados a índices de bolsas.

Por sua vez, nas parcelas **RWAcom** e **RWacam** são consideradas todas as operações que possuem risco de *commodities* e risco cambial, respectivamente:

- **RWAcom** (Circular 3.639/13): Parcela que mede a exposição da carteira a variação no preço das *commodities*.
- **RWacam** (Circular 3.641/13): Parcela que mede a exposição da carteira em moeda estrangeira.

O quadro a seguir demonstra a evolução da alocação de capital do Conglomerado Prudencial Original².

² O envio de informações sobre a alocação de capital do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF) foi descontinuado pelo Banco Central, conforme redação dada pela Circular 3.686/13 que altera a Circular 3.398/08.

Alocação de Capital - Basileia					
(R\$ mil)	3º T / 2017	2º T / 2017	1º T / 2017	4º T / 2016	3º T / 2016
A) Patrimônio de Referência (PR)	1.352.292	1.297.005	1.128.497	1.837.621	2.013.883
PR Nível I	1.352.292	1.297.005	1.128.497	1.837.621	2.013.883
Capital Principal (CP)	1.352.292	1.297.005	1.128.497	1.837.621	2.013.883
Capital Social + Resultado + Reservas	2.015.502	1.943.780	1.764.170	2.022.508	2.152.125
Ajustes Prudenciais	(663.209)	(646.776)	(635.672)	(184.887)	(138.242)
Capital Complementar (CC)	-	-	-	-	-
Instrumentos Elegíveis ao CC	-	-	-	-	-
PR Nível II	-	-	-	-	-
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	-	-	-	-	-
Deduções Nível II	-	-	-	-	-
B) Ativos Ponderados por Risco (RWA x F)	628.928	619.227	736.896	902.549	955.992
Valor da Parcela RWA _{CAM}	14.707	935	2.692	14.551	16.670
Valor da Parcela RWA _{JUR1}	27.802	25.521	48.547	86.099	252.170
Valor da Parcela RWA _{JUR2}	4.139	1.124	1.996	11.918	2.687
Valor da Parcela RWA _{JUR3}	-	-	-	-	-
Valor da Parcela RWA _{JUR4}	-	-	-	-	-
Valor da Parcela RWA _{COM}	466	198	-	-	377
Valor da Parcela RWA _{ACS}	-	5.479	8.958	9.914	10.245
Valor da Parcela RWA _{CPAD}	517.814	528.593	617.326	725.246	619.021
Valor da Parcela RWA _{OPAD}	64.001	57.377	57.377	54.821	54.821
Valor da Parcela R _{BAN}	28.714	35.585	46.320	27.123	25.239
C) Margem (PR - (RWA x F) - R_{BAN})	694.650	642.192	345.282	907.950	1.032.652
Índice de Capital Principal (ICP)	19,89%	19,37%	14,17%	20,11%	20,80%
Índice de Nível I (IN1)	19,89%	19,37%	14,17%	20,11%	20,80%
Índice de Basileia (IB)	19,89%	19,37%	14,17%	20,11%	20,80%

Adicionalmente, para apuração do índice de Basileia, o conglomerado de forma conservadora, e em linha com os conceitos de Basileia de uma gestão prudencial, está excluindo o impacto da operação de Venda da Marca na apuração do Nível I e da Exposição do RWA, afim de demonstrar a não alavancagem dos negócios até que haja o efetivo recebimento das parcelas futuras da venda. Destaca-se que o índice de Basileia sem a exclusão deste impacto seria de 23,41%.

Em relação aos ativos ponderados pelo risco (RWA), a variação do capital alocado na parcela de risco de crédito (RWACPAD) deve-se, principalmente a redução dos valores ponderados ao fator de 250%, já citado anteriormente.

Como resultado dos eventos acima, principalmente em função da cessão de crédito, no trimestre atual o Índice da Basileia do Conglomerado Prudencial Original evoluiu de 19,37% para 19,89%.

Nas seções de anexos há a visão analítica do Índice de Basileia e da Razão de Alavancagem (RA), dada pela Circular 3.748/15, que mede a relação entre a base de capital e exposição ao risco de crédito. Em relação ao trimestre anterior, a RA evoluiu de 15,5% para 16,7%.

ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR			Setembro / 17
Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	2.239.124	
2	Reservas de lucros	(18.336)	
3	Outras receitas e outras reservas	33.967	
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>		
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	2.254.754	
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura		
9	Ativos intangíveis	544.933	136.233
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31/12/98.	118.276	29.569
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização		
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo		
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido		
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal		
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
19	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
20	Mortgage servicing rights		
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal		
23	do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca		
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização		
26	Ajustes regulatórios nacionais	239.253	
26.a	Ativos permanentes diferidos		
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos		
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado		
26.d	Aumento de capital social não autorizado		
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital		
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente		
26.i	Destaque do PR		
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	239.253	
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	902.462	
29	Capital Principal	1.352.292	

ANEXO I (Continuação)

Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar		
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis		
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar		
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias		
Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar		
39	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar		
40	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado		
41	Ajustes regulatórios nacionais		
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao capital complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções		
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar		
44	Capital Complementar		
45	Nível I	1.352.292	
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II		
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II		
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB		
51	Nível II antes das deduções regulatórias		
Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II		
54	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Complementar		
55	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado		
56	Ajustes regulatórios nacionais		
56.a	Instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros emitidos até 31 de dezembro de 2012		
56.b	Participação de não controladores no Nível II		
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios		
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II		
58	Nível II		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.352.292	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	6.799.223	

ANEXO I (Continuação)

Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%	
61	Índice de Capital Principal (ICP)	19,89	
62	Índice de Nível I (IN1)	19,89	
63	Índice de Basileia (IB)	19,89	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,50	
65	do qual: adicional para conservação de capital	-	
66	do qual: adicional contracíclico	-	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)		
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	15,39	
Número da linha	Mínimos Nacionais	%	
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III		
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	5,50	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	10,50	
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
74	Mortgage servicing rights		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	2.878	
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)	
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada		
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada		
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB		
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite		
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite		

ANEXO II

Composição da Razão de Alavancagem de Basileia III

<i>Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem</i>		<i>Em milhares</i>	
<i>Item</i>	<i>set-17</i>	<i>jun-17</i>	
1 Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	7.723.090	8.079.401	
2 Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil.	0	0	
3 Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-	-	
4 Ajuste relativo aos valores de referências ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos.	5.237	25.330	
5 Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	2.467	4.520	
6 Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	682.313	636.589	
7 Outros ajustes	(306.410)	(367.940)	
8 Exposição Total	8.106.698	8.377.901	

ANEXO II (continuação)

<i>Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem</i>		<i>Em milhares</i>	
<i>Item</i>	<i>set-17</i>	<i>jun-17</i>	
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)			
1 Itens Patrimoniais	7.480.524	7.883.759	
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(704.463)	(646.992)	
3 Total das exposições contabilizadas no BP	6.776.061	7.236.767	
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos			
4 Valor de reposição em operações com derivativos.	94.917	73.404	
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	5.237	25.330	
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	
8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual	-	-	
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	
11 Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	100.154	98.734	
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)			
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	545.702	401.290	
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	0	0	
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	2.467	4.520	
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	0	0	
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	548.169	405.811	
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)			
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	1.010.409	942.303	
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(328.095)	(305.714)	
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	682.313	636.589	
Capital e Exposição Total			
20 Nível I	1.352.292	1.297.005	
21 Exposição Total	8.106.698	8.377.901	
Razão de Alavancagem (RA)			
22 Razão de Alavancagem de Basileia III.	16,7%	15,5%	